



GOVERNO MUNICIPAL DE

ICAPUI

A RENOVAÇÃO

CONSTITUCIONAL

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo nº 072/2025
Inexigibilidade nº 2025.08.05.01

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Proteção Social.

Objeto: Locação de um imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Proteção Social de Icapuí/CE.

Contratada: Antônio Carlos Rebouças Maia

CPF: 291.311.381-87

Valor total da contratação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

1. DO OBJETO

1.1. Locação de um imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Proteção Social de Icapuí/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Und	Quant	VI. Mensal	VI. Total
1	Locação de um imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Proteção Social de Icapuí/CE.	Mês	12	2.500,00	30.000,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se nos incisos V, do artigo 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se 19.01, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Francisco Gicileudo da Costa, Secretaria Municipal de Proteção Social, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Sr. Antônio Carlos Rebouças Maia, inscrita no CPF nº. 291.311.381-87 e portador do RG nº. 20071729296 - SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Eduardo Garcia, 650, Ed. Baleares Apt. 1700 - CEP: 60.135-238 – Aldeota – Fortaleza - CE, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste município.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da locação do imóvel.

Icapuí - CE, 20 de agosto de 2025.





Francisco Gicleudo da Costa
Secretário Municipal de Proteção Social